

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
CARLA FERNANDA DE ALMEIDA - ESCRIVÃ DESIGNADA

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS GILBERTO ANTONIO RICIERI E IVANOVIS ROBERTO RICIERI.

O DOUTOR LUCAS MARTINS DE TOLEDO, MM. JUIZ DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Pelo presente FAZ SABER, a todos que será levado à PRAÇA os bens abaixo discriminados, penhorados dos executados Gilberto Antonio Ricieri e Ivanovis Roberto Ricieri, na forma abaixo:

1ª PRAÇA DIA: 02/03/2010, as 09:45 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA DIA: 11/03/2010, as 09:45 horas, por qualquer valor desde que não seja preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum desta Cidade

Autos sob nº 163/94, de Execução de Título Extrajudicial, que o Banco Bradesco S.A move contra Gilberto Antonio Ricieri e Ivanovis Roberto Ricieri.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

-Partes ideais do lote de terras rural n. 28, com área de 5,00 alqueires paulistas, da subdivisão do quinhão 2, do quinhão VIII, situado na Fazenda Ribeirão Bonito, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 1.847 do CRI desta; Benfeitorias: terreno quebrado, formado em pastagem, tipo colômbio, com cerca de arame farpado em regular estado de conservação. Partes ideais penhoradas 1,66 alqueires. Avaliado em R\$ 19.900,00.

-Partes ideais do lote de terras rural n. 26, com área de 3,00 alqueires paulistas, da subdivisão do quinhão 2, do quinhão VIII, situado na Fazenda Ribeirão Bonito, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 1.845 do CRI desta; Benfeitorias: terreno pedregoso, sem benfeitorias, com topografia acidentada, formado em pastagens, cercado com cercas de arame farpado, as quais se acham em ruim estado de conservação. Partes ideais penhoradas 1,00 alqueire avaliado em R\$ 12.000,00.

-Partes ideais do lote de terras rural n. 14, com área de 3,00 alqueires paulistas, ou sejam, 7,2 hectares, sem benfeitorias, subdivisão do quinhão 2, do quinhão VIII da Fazenda Ribeirão Bonito, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 1.280 do CRI desta; Benfeitorias: terreno pedregoso, sem benfeitorias, com topografia acidentada, cercado com cercas de arame farpado, as quais se acham em ruim estado de conservação. Partes ideais penhoradas 1,00 alqueire avaliado em R\$ 12.000,00.

-Partes ideais do lote de terras rural n. 06, com área de 6,00 alqueires paulistas, igual a 14,52 hectares da subdivisão do lote n. 06, da Gleba V-A, subdivisão do Quinhão n. 08 da Fazenda Ribeirão Bonito, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 3.058/01 do CRI desta; Benfeitorias: terreno pedregoso, sem benfeitorias, com topografia acidentada, cercado em pastagens, cercado com cercas de arame farpado, as quais se acham em ruim estado de conservação. Partes ideais penhoradas 2,00 alqueires avaliados em R\$ 24.000,00.


PRINCIPAL/DÍVIDA: R\$ 73.463,99 em 10/2009

PARTES PENHORADAS: R\$ 67.920,00, em 03/2008.

ÔNUS: existem.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados, os executados Gilberto Antonio Ricieri e Ivanovis Roberto Ricieri, suas mulheres se casados forem, bem como os condôminos Vlademir Ricieri e sua mulher, se porventura não forem encontrados, para a intimação pessoal.

AD CAUTELAN: não havendo expediente forense nos dias dos leilões na forma acima designada, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

.. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu  (Carla Fernanda de Almeida) Escrivã Designada que o digitei e subscrevi.

LUCAS MARTINS DE TOLEDO
Juiz de Direito

